



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3385/17
Fls. 01
Resp. [Assinatura]

Requerimento n. 1163 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre a **Indicação n. 1179/2017**, referente à alteração do Decreto n. 9.486/17 para que as instituições sem fins lucrativos sejam **ISENTAS** do recolhimento de preço público na utilização do Teatro Multiuso.

1. Quais as providências tomadas pelo Executivo Municipal quanto à Indicação n. 1179/2017, referente à alteração do Decreto n. 9.486/17 para que as instituições sem fins lucrativos sejam **ISENTAS** do recolhimento de preço público na utilização do Teatro Multiuso?
2. Houve avaliação pelas Secretarias competentes? Há possibilidade de se promover a alteração no referido Decreto, de modo a haver isonomia em comparação ao Decreto que tratou do uso do Parque Municipal?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de julho de 2017.


LUIZ MAYR NETO
Vereador